

EDITORIAL

A *Constituição, Economia e Desenvolvimento*: Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional possui como proposta editorial promover a discussão acadêmica sobre as relações jurídico-constitucionais e a prática e o pensamento econômicos a partir da perspectiva democrática e da efetivação dos direitos fundamentais. Ainda, este período fomenta os debates acadêmicos sobre o desenvolvimento econômico, jurídico, humano e social e uma leitura crítica da Escola *Law and Economics*.

Neste primeiro número (2009, agosto-dezembro), a revista conta com sete artigos. Alexandre Morais da Rosa e Julio Cesar Marcellino Jr. no texto “Os Direitos Fundamentais na Perspectiva dos Custos e o Seu Rebaixamento à Categoria de Direitos Patrimoniais: Uma Leitura Crítica” promovem instigante análise das relações entre os direitos fundamentais e a filosofia e a concretização da escola econômica neoclássica (neoliberal), apontando para os efeitos danosos dessa escola na efetivação da democracia e dos direitos humanos.

Christian Mendez Alcantara, em “Os Princípios Constitucionais da Eficiência e Eficácia da Administração Pública: Estudo Comparativo Brasil e Espanha”, realiza importante releitura dos princípios constitucionais da eficiência e da eficácia a partir da doutrina e da jurisprudência brasileira e espanhola. De outro lado, em “A Modernização Brasileira Segundo a Visão de Jessé de Souza”, Eros Belin de Moura Cordeiro apresenta uma nova perspectiva do fenômeno de modernização e desenvolvimento brasileiro, por meio de uma peculiar análise do sociólogo Jessé de Souza.

A temática dos direitos humanos e a relação com a prática econômica, questão já trabalhada por Rosa e Marcellino Jr., agora é estudada a partir da categoria da globalização neoliberal por Fernanda Schaefer no texto “Direitos Humanos e Globalização Econômica: Compatibilidade de Princípios?”, apontando a autora para a necessidade de uma substancial proteção internacional desses direitos. O debate sobre o desenvolvimento econômico e a democracia é feito por Júlia Cadaval Martins em “Democracia e Desenvolvimento Econômico: Relação de Identidade, Instrumentalidade ou Contradição”, defendendo a autora que a democracia compõe o conceito e as atividades desenvolvimentistas.

Juliano Pinheiro Faro Homem de Siqueira apresenta como o dever de pagar tributos e uma adequada política fiscal são essenciais na efetivação dos direitos fundamentais em “Mínimo Existencial e o Dever de Pagar Tributos, ou Financiando os Direitos Fundamentais”. Por fim, Roberto Mizuki Dias dos Santos, no artigo “Deslegalização e a Função Reguladora da Administração Pública”, reflete sobre as novas funções e atividades do Estado contemporâneo.

A partir dos artigos publicados neste número, tenho certeza que este novo período encontra-se no caminho da sua linha editorial: a discussão do desenvolvimento econômico e humano no Estado Democrático de Direito.

Ilton Norberto Robl Filho

*Editor Responsável da Constituição, Economia e Desenvolvimento:
Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional*